

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Portaria n.º 565/2005 de 22 de Novembro de 2005

Usando das faculdades conferidas pelo Estatuto da Região Autónoma dos Açores – Lei n.º 61/98 de 27 de Agosto e nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 21.º do Decreto Legislativo Regional n.º 13/2002/A de 12 de Abril e de acordo com o n.º 7 do artigo 6.º do Regulamento aprovado pela Portaria n.º 40/2002 de 16 de Maio.

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo seu Presidente, atribuir os seguintes subsídios:

Associação Cultural e Desportiva Maré Viva – São Miguel – Curso de Educação Extra-Escolar Instrumentos de Corda – (Abril 2005 – 50% com a assinatura do contrato) – 750,00 €.

Vox Cordis Associação Musical – São Miguel – Curso de Educação Extra-Escolar Formação Musical (I) – (Setembro 2004 – 50% com a assinatura do contrato) – 1.109,70 €.

Sociedade União Popular – São Jorge – Curso de Educação Extra-Escolar Instrumentos de Soprano – (Abril 2004 – 50% com a apresentação do relatório final) – 750,00 €.

Lira Nossa Senhora da Estrela – São Miguel – Curso de Educação Extra-Escolar Instrumentos de Soprano – (Setembro 2003 – 50% com a apresentação do relatório final) – 750,00 €.

Filarmónica União de S. Brás – Terceira – Curso de Educação Extra-Escolar Instrumentos de Soprano – (Setembro 2004 – 50% com a apresentação do relatório final) – 750,00 €.

Associação Cultural Recreativa e Desportiva do Pico da Pedra – São Miguel – Curso de Educação Extra-Escolar Instrumentos de Soprano – (Setembro 2004 – 50% com a apresentação de relatório final) – 750,00 €.

Sociedade Filarmónica de Educação, Recreio e Beneficência União Ribeirense – Pico – Curso de Educação Extra-Escolar Instrumentos de Soprano – (Setembro 2004 – 50% com a apresentação do relatório final) – 750,00 €.

Sociedade Filarmónica Recreio Ribeirense – Pico – Curso de Educação Extra-Escolar Instrumentos de Soprano – (Setembro 2004 - 50% com a apresentação do relatório final) – 750,00 €.

Sociedade Recreativa Filarmónica Nossa Senhora das Victórias – São Miguel – Curso de Educação Extra-Escolar Instrumentos de Soprano – (Setembro 2004 – 50% com a apresentação do relatório final) – 750,00 €.

Sociedade Filarmónica União Musical da Piedade – Pico – Curso de Educação Extra-Escolar Instrumentos de Soprano – (Setembro 2004 – 50% com a apresentação do relatório final) – 750,00 €.

A despesa tem cabimento pela dotação inscrita no Capítulo 40 – Divisão 04 – Subdivisão 01 – classificação económica 04.07.01 - alínea A, do orçamento da Presidência do Governo Regional – Direcção Regional da Cultura.

3 de Novembro de 2005. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.